

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/COINF/DTI/PF

## ATA DE REUNIÃO Nº 14689301/2020-SELIC/DAD/COINF/DTI/PF

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020, às onze horas, por meio de videoconferência, realizou-se a reunião inicial do contrato 02/2020 - DTI/Polícia Federal, com o comparecimento dos representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Federal e os representantes da empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., para tratar sobre assuntos referentes à execução do contrato nº 02/2020 - DTI/PF, processo 08206.000611/2020-13, nos termos do artigo 31 da Instrução Normativa nº 01 de 04 de abril de 2019 do Ministério da Economia e do item 7.3.2 do Termo de Referência - TR. Registradas as presenças dos senhores Anderson Alves de Medeiros, Diego Henrique Figueiredo, Marcus Fabiano Cavalcante Piombo, Sérgio Parca dos Santos, William Humberto Carneiro Melo, Altamir Araújo Guimarães Junior, Solange Berto de Medeiros, Diego Barbosa Marques, Tito Wolney de Melo, Mariane Aparecida Ramos Sampaio, Itamar Barbosa de Almeida Júnior, Deborah Rodrigues Afonseca, Fábio Junio Lacerda Nascimento e Frederico Borelli de Souza. Primeiramente o Gestor do contrato avisou aos presentes que iria proceder com a gravação da reunião para esclarecimentos de eventuais dúvidas que porventura poderão surgir sobre o conteúdo desta ata. Logo após, o Chefe do DAD/DTI/PF se apresentou e solicitou a apresentação dos outros participantes da reunião. Terminada as apresentações, o gestor do contrato informou sobre como se dará o procedimento de emissão de nota fiscal, ficou definido que o procedimento será o mesmo já feito no contrato 06/2015 - DTI/PF, uma vez que não foram observadas dificuldades no trâmite implantado atualmente pelo contrato 06/2015 - DTI/PF que será substituído pelo novo contrato, ou seja, o fiscal técnico será o responsável por assinar o termo de recebimento definitivo e solicitar à empresa mensalmente a emissão da nota fiscal já com o valor correto dos serviços. Logo após, a fiscal requisitante agradeceu a presença dos representantes da contratada e o fiscal técnico procedeu com a leitura dos pontos principais a ser tratado na reunião, o primeiro seria a apresentação do preposto do contrato que ficou definido como sendo o Sr. Artur Maurilio Lopes do Nascimento. O Sr. Sérgio Parca informou que irá encaminhar via e-mail os termos de compromisso e ciência. Em seguida o fiscal técnico informou que a transição do contrato 06/2015 para 02/2020 se dá a partir de maio de 2020 e que nesse momento já estão sendo executados pelo contrato 02/2020 - DTI/PF os serviços conforme estabelecidos em contrato. A fiscal requisitante perguntou aos representantes da contratada se eles estavam cientes e eles responderam afirmativamente. A fiscal requisitante informou que, pelos motivos já expostos de transição contratual, é possível que a primeira fatura de maio/2020 possa ser atipicamente mais alta. Em seguida o fiscal técnico informou sobre o que mudou no novo contrato, como novas obrigações, níveis de serviços, os projetos ágeis, disponibilização de infraestrutura e outros detalhes, todos contidos no Termo de Referência. O Chefe do DAD informou sobre a necessidade de se fazer duas notas fiscais mensais uma pra cada item do contrato e sugeriu uma discriminação por meio de um anexo para facilitar o devido tombamento a ser feito pela área de patrimônio nos sistemas apropriados. Após debate sobre o assunto, ficou definido pelo representante Sergio Parca que a empresa irá proceder mensalmente com a confecção de um documento anexo à nota fiscal para cumprir com essa determinação. A fiscal requisitante perguntou se a empresa possui alguma dúvida sobre a condução do contrato, os representantes informaram que não há nenhuma dúvida. Logo em seguida foi discutido assuntos relacionados ao layout do espaço físico a ser ocupado pela contratada no prédio da DTI e esclarecido que os procedimentos relacionados à obra estão em andamento. Posteriormente, Sérgio Parca alertou para a questão do relacionamento dos fornecedores, deixou claro que a Stefanini irá cumprir com o disposto no contrato e colocou a empresa em disponibilidade para apoiar a coordenação para a boa execução do contrato. Após discussão sobre a boa relação da contratada na execução do contrato 06/2015 - DTI/PF e assuntos gerais foi dado por encerrado a reunião, da qual, para constar, eu, Rafael Divino de Souza que secretariei a reunião, lavro a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Assinaturas dos membros da mesa				
ALTAMIR ARAÚJO GUIMARÃES JÚNIOR Analista de TI Fiscal Técnico	SOLANGE BERTO DE MEDEIROS Perita Criminal Federal Fiscal Requisitante	TITO WOLNEY DE MELO Agente Administrativo Fiscal Administrativo		
DIEGO BARBOSA MARQUES Perito Criminal Federal Fiscal Técnico - Substituto	FREDERICO BORELLI DE SOUZA Perito Criminal Federal Polícia Federal	MARIANE APARECIDA RAMOS SAMPAIO Agente Administrativo Fiscal Administrativo - Substituta		
RAFAEL DIVINO DE SOUZA Agente Administrativo Gestor do Contrato	ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA JÚNIOR Agente Administrativo Gestor do Contrato - Substituto	FÁBIO JUNIO LACERDA NASCIMENTO Agente Administrativo Chefe do DAD/COINF/DTI/PF		
DEBORAH RODRIGUES AFONSECA	ANDERSON ALVES DE MEDEIROS	DIEGO HENRIQUE FIGUEIREDO		

С	Escrivã de Polícia Federal Chefe da SELIC/DAD/COINF/DTI/PF	Representante da Contratada Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.	Representante da Contratada Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.
	MARCUS FABIANO CAVALCANTE PIOMBO Representante da Contratada Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.	SÉRGIO PARCA DOS SANTOS Representante da Contratada Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.	WILLIAM HUMBERTO CARNEIRO MELO Representante da Contratada Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.



Documento assinado eletronicamente por ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR, Gestor de Contrato, em 11/05/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por TITO WOLNEY DE MELO, Fiscal de Contrato, em 12/05/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIANE APARECIDA RAMOS SAMPAIO, Agente Administrativo(a), em 12/05/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SOLANGE BERTO DE MEDEIROS, Chefe de Serviço, em 14/05/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ALTAMIR ARAUJO GUIMARAES JUNIOR, Fiscal de Contrato, em 15/05/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por DIEGO BARBOSA MARQUES, Perito(a) Criminal Federal, em 15/05/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL DIVINO DE SOUZA, Agente Administrativo(a), em 20/05/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 14689301 e o código CRC 6A44B757.

Referência: Processo nº 08206 000611/2020-13 SEI nº 14689301